



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3236/19
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº. 1063/19

EMENTA: requer cópia do processo administrativo nº 18508 de 2013.

Senhora Presidente

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Apresentar requerimento de informações ao Chefe do Poder Executivo, decorre do poder de fiscalização atribuído ao edil, conforme estabelece o artigo 31 da Constituição Federal, artigo 60 e ss. da Lei Orgânica e Art. 199 do Regimento Interno, normas essas que conferem ao vereador legitimidade de fiscalizar os atos do executivo.

Nesse sentido, estabelece o artigo 80, inciso XXVIII, que cabe ao prefeito a obrigação de remeter à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias, cópias dos documentos por ela solicitados. Portanto a norma é bem clara, ou seja, uma vez solicitados às cópias pela Casa legislativa, cabe ao executivo envia-las no prazo estipulado, trata-se na espécie, de um ato vinculado no qual deve ser cumprido, sobre pena de responder nos termos do artigo 82, VI da lei orgânica, por crime de responsabilidade político-administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3236/13
Fls. 02
Resp. _____

Diante do exposto, o vereador vem solicitar cópia do processo nº 18508/2013 referente a Construção Condomínio Residencial Vertical, com advertência do não atendimento, ensejar a responsabilização por crime político-administrativo, nos termos no artigo 82, VI da lei orgânica.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 20 de maio de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador – MDB